

## PARECER

Parecer que trata da solicitação de reconhecimento do Fórum Setorial de Bibliotecas no Município de Florianópolis enquanto instância de discussão e proposição de ações na área das Políticas Culturais, aberto a toda a população da cidade, e de indicação de representantes para ocupar cadeiras da sociedade civil junto a este CMPCF, conforme documento assinado pelos Conselheiros Alzemi Machado e Telma Piacentini, datado de 31 de Maio de 2013, ao qual foram acrescentadas cópias da Carta Convite de sua fundação, lista de presença e o Regimento Interno do mesmo.

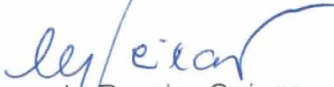
Em relação à matéria este relator lembra que a estruturação e instituição dos Fóruns Setoriais Permanentes, enquanto instancias deliberativas auxiliares do CMPCF, é uma política implementada pela atual Diretoria deste Conselho que visa fomentar a estruturação e institucionalização de segmentos culturais no âmbito no município, para assim, fortalecer e legitimar ainda mais os processos democráticos de participação e controle social.

Com base nos documentos anexados, o relator entende que os envolvidos no processo cumpriram com os tramites jurídicos mínimos e necessários à instalação do Fórum e, em assim sendo, este conselheiro posiciona-se favorável ao reconhecimento do mesmo enquanto instancia deliberativa do CMPCF, conforme previsto no Art. 29 do Regimento Interno deste CMPCF, mas chama atenção para o seguinte:

Em relação ao Regimento Interno, que não prevê outro tipo de articulação com o CMPCF além da indicação de nomes para ocupar seus assentos, deve ser incluído o termo PERMANENTE seguindo o modelo dos demais até então criados; o mesmo em sua estrutura não prevê uma articulação com a Região da Grande Florianópolis, diretriz constante tanto da lei que cria o CMPCF quanto do Plano Municipal de Cultura aprovado por este Conselho, além de não prever a fiscalização do cumprimento das metas constantes dos Planos Nacional, Estadual e Setorial; atentar para a redação do Parágrafo Único do Art 9º que diz que "As Assembleias serão coordenadas por uma mesa nomeada a casa sessão, composta por um mediador e secretário.", substituindo o grifo nosso por (...) a cada (...); e, por fim, entende que o item d) do Capítulo IV "Indicar os representantes junto ao Conselho Municipal de Política Cultural de Florianópolis, bem como, em quaisquer instituições publicas ou privadas que venham a solicitar representações na área." deve constar do Art 1º do referido documento, haja vista que o mesmo trata ali das finalidades e atribuições do Fórum criado.

Este é o parecer.

Florianópolis, agosto de 2013.



Marcelo Pereira Seixas – Conselheiro Sociedade Civil/Patrimônio Cultural  
Presidente CMPCF